



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PARECER Nº **30/2024/DA/DRL/AG**  
PROCESSO Nº **59400.000648/2024-00**  
INTERESSADO: **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

À DL,

Em atendimento ao Despacho DA/DL (1783098), onde solicita análise e a manifestação da Proposta **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA** (1778781) após diligência (SEI 1778781 e 1783092). Passamos a informar:

Verificamos que na análise das Planilhas de Custos e Formação de Preços, detectamos que a licitante deverá adotar as seguintes providências:

### 1. DA ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS

Conforme item 7.42 do Termo de Referência, esta licitação adotou a Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo II da IN SEGES/MP n. 05/2027. Portanto, a licitante deverá ajustar sua planilha, conforme abaixo:

**Submódulo 2.2** - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

O cálculo do Submódulo, a licitante deverá considerar a soma do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Exemplo: para o cálculo do INSS (20%) = { (Remuneração + Submódulo 2.1 (20,43%)} x 20%, para todos os itens do Submódulo 2.1, ou seja, para este item a licitante deverá cotar o valor de **R\$ 603,10**. Isto deverá ser feito para os demais itens do **Submódulo 2.2**.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1. Conforme orientações do Caderno Técnico do MPDG, págs. 9-10.

### 2. BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

Para Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários:

Deverá ser corrigida a planilha para:

A – Transporte =  $(4,5*2*22)-(Remuneração*6\%)$ , ou seja, o valor correto seria **R\$ 47,76**.

O Pregoeiro, caso concorde, deverá solicitar à licitante **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA** para atender a presente diligência.

Diante do exposto, solicitamos envio do parecer à DA/DL.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Araújo Farias, Chefe do Serviço de Atividades Gerais**, em 01/11/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1783633** e  
o código CRC **53D0AA01**.

---

Referência: Processo nº 59400.000648/2024-00

SEI nº 1783633